

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO**

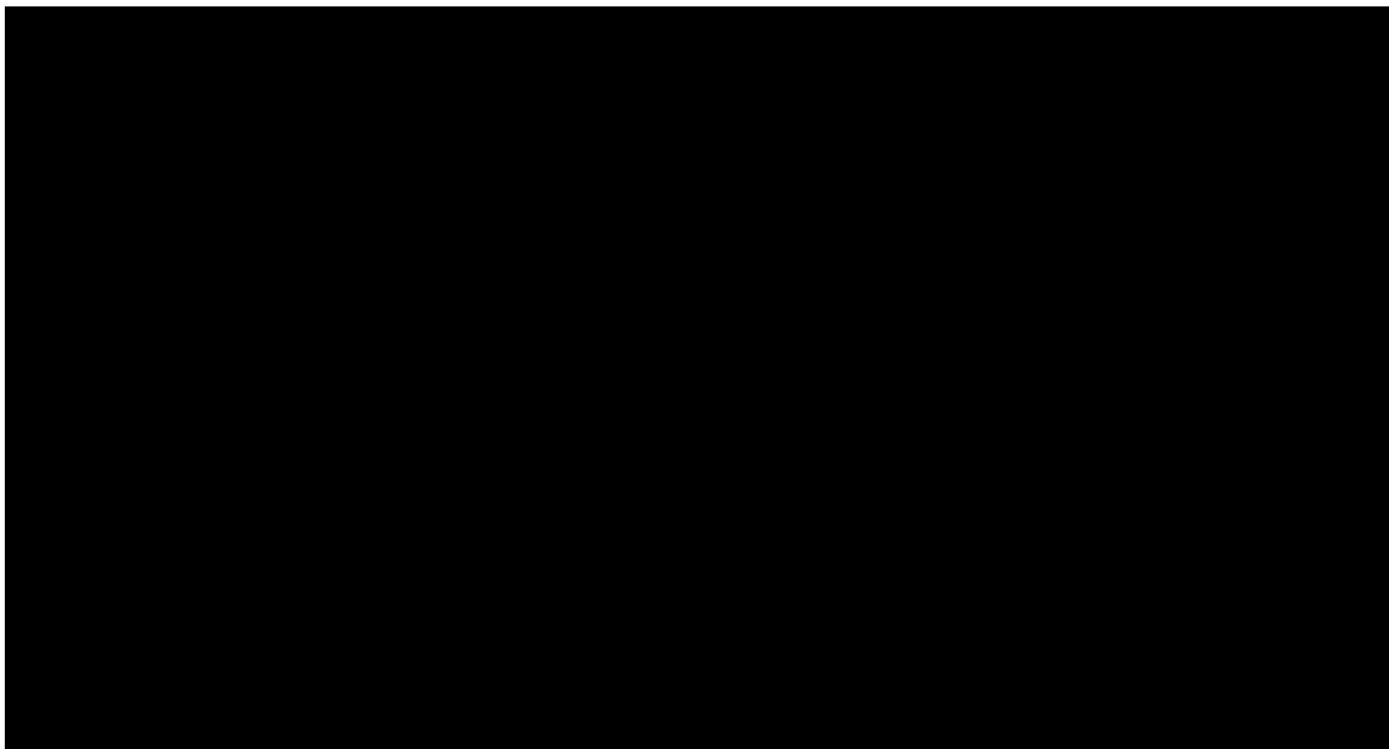
ATA NÚMERO 072

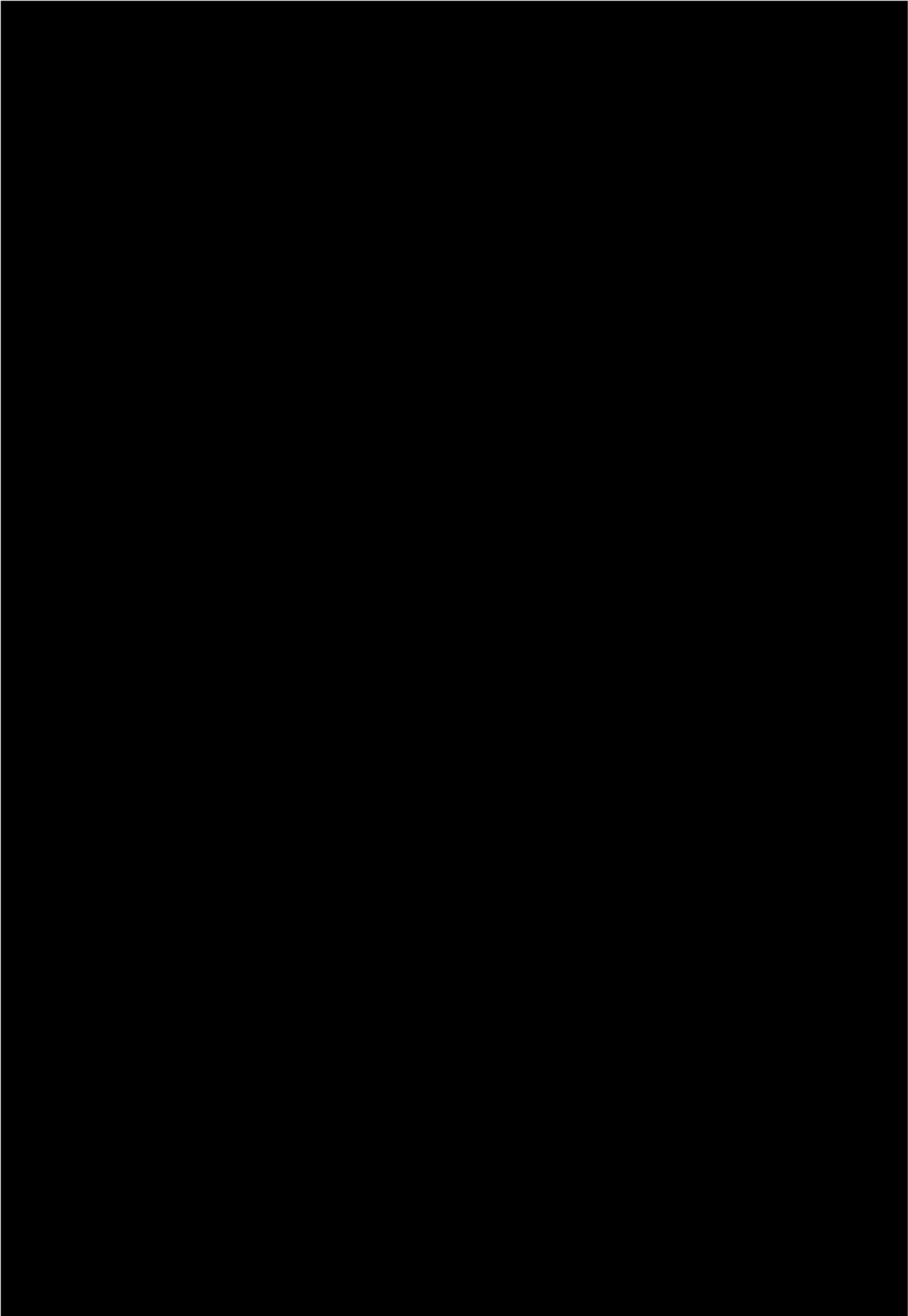
Referências:

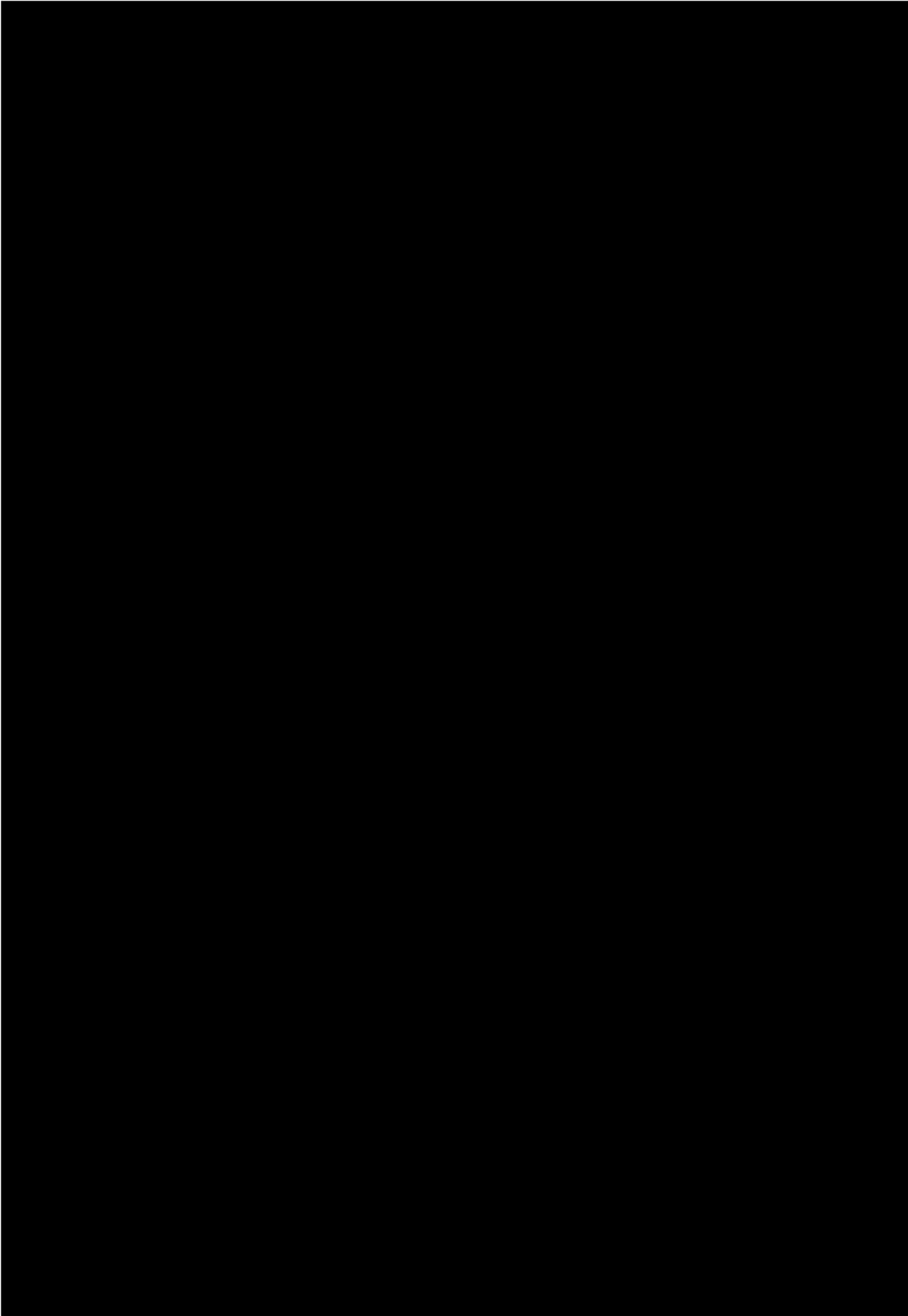
- Exame de elegibilidade de candidatos a membro representante dos empregados no CONSAD;
- Cargo: Membro Conselho de Administração - Titular;
- Processo SEI/TRENSURB nº 0000958.00001019/2025-21

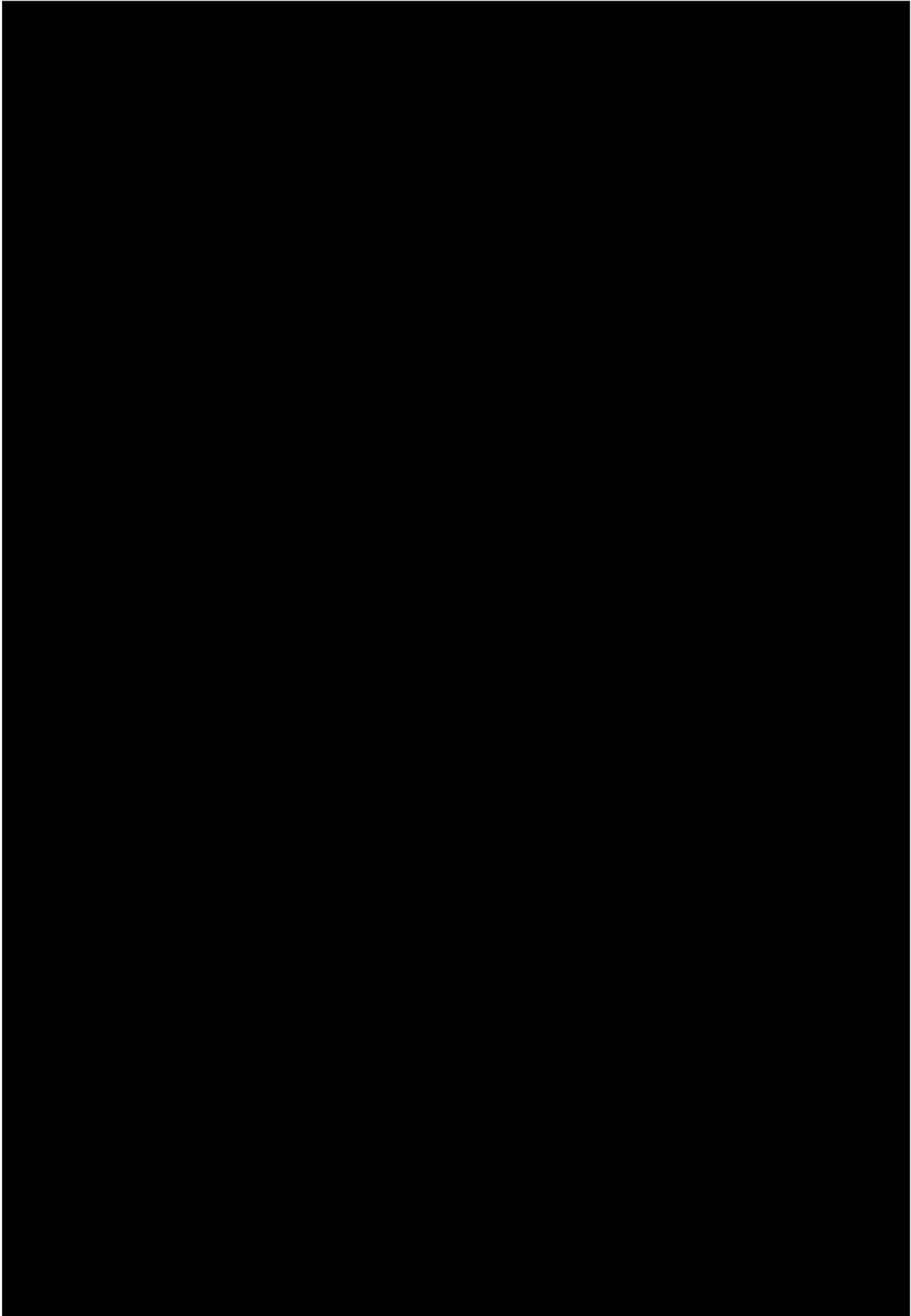
Aos 05 de junho de 2025, realizou-se a septuagésima segunda reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, atualizado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 0008/2024, de 03 de abril de 2024, a Sra. Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho e o Sr. Emilio Chernavsky, representantes do Conselho de Administração e o Sr. Luiz José Nogueira Lima, representante do Comitê de Auditoria Estatutário com o objetivo de examinar os requisitos e as vedações e opinar de modo a auxiliar os acionistas na seleção de membro representante dos empregados do Conselho de Administração – CONSAD, nos termos do art. 31 do Decreto nº 8.945/2016. A verificação de conformidade se dá quanto ao atendimento dos requisitos e inoccorrência de vedações para a respectiva eleição ou nomeação, nos termos do art. 29 e seguintes do diploma antes mencionado e dos arts. 58, 59 e 60 do Estatuto Social da TRENSURB.

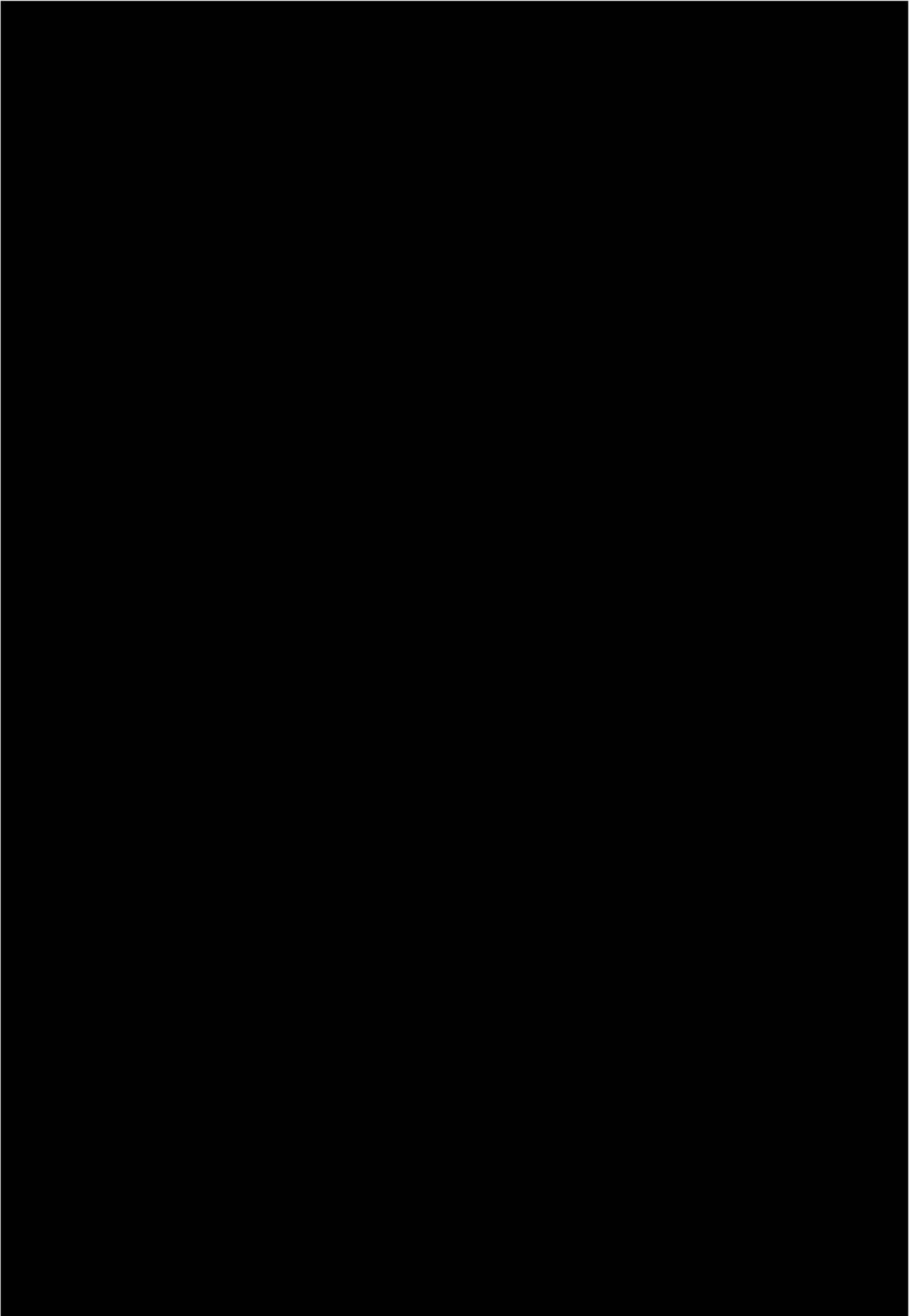
A partir da publicação de Regulamento Eleitoral e de Edital do processo eleitoral através da RED-0009/2025 e das REPs 0151/2025 e 0162/2025, a Comissão designada para condução do processo eleitoral através da REP 0144/2025 e a CELEG receberam a documentação de 06 (seis) candidatos inscritos, procedendo à análise e verificando a existência do Formulário Padronizado e documentos de evidência. Dando início aos trabalhos de conformidade, a CELEG passou ao exame da documentação.

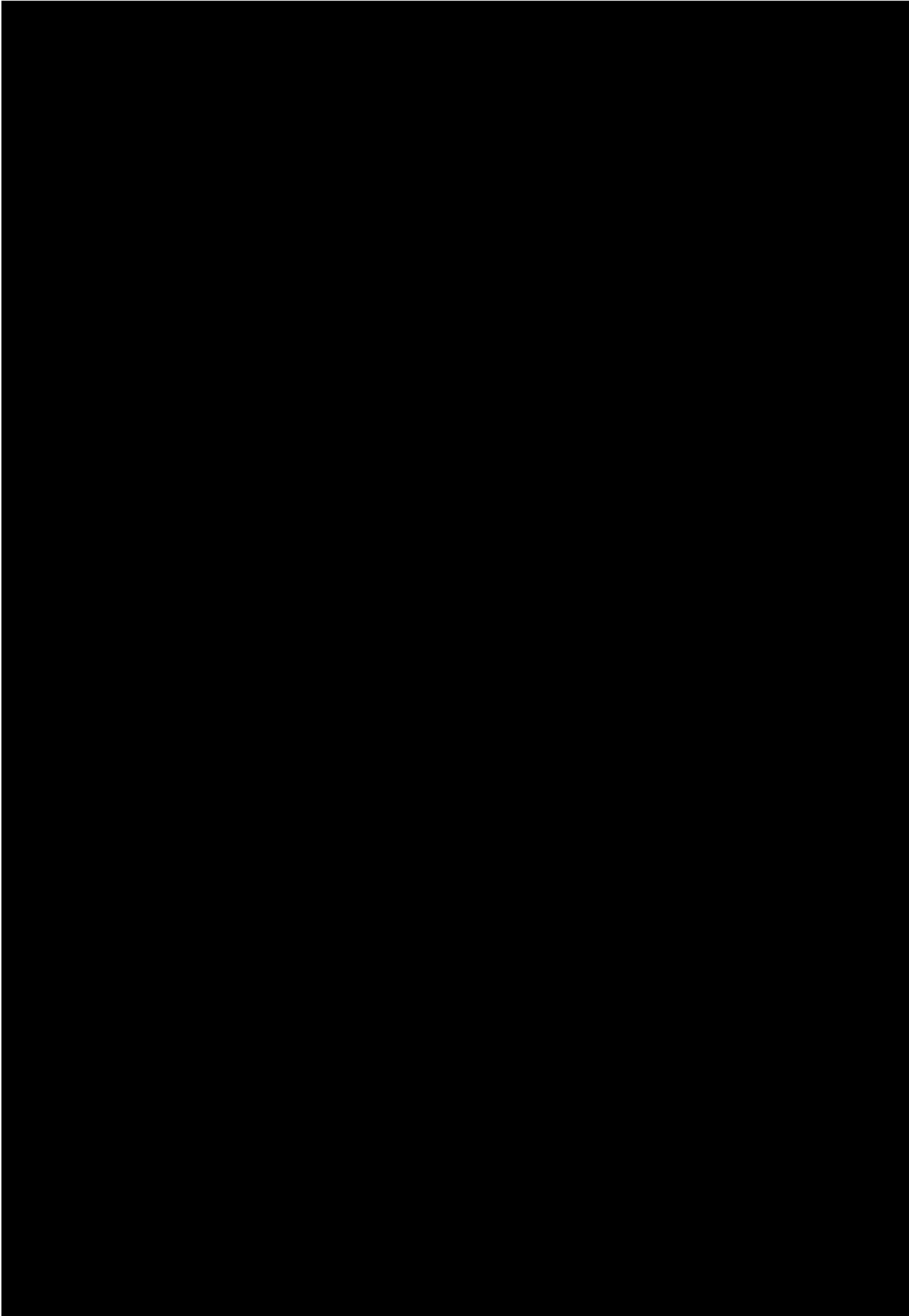


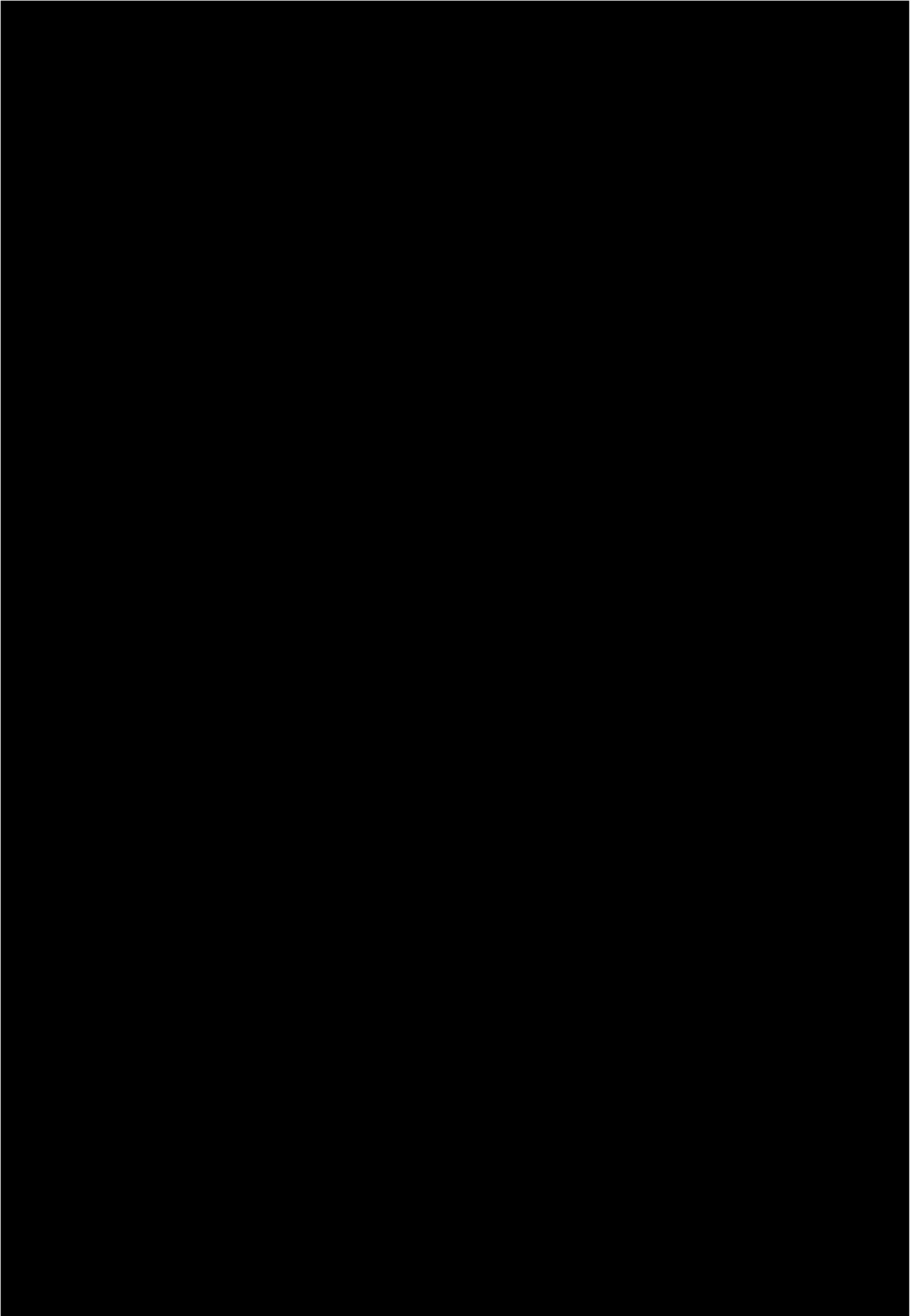


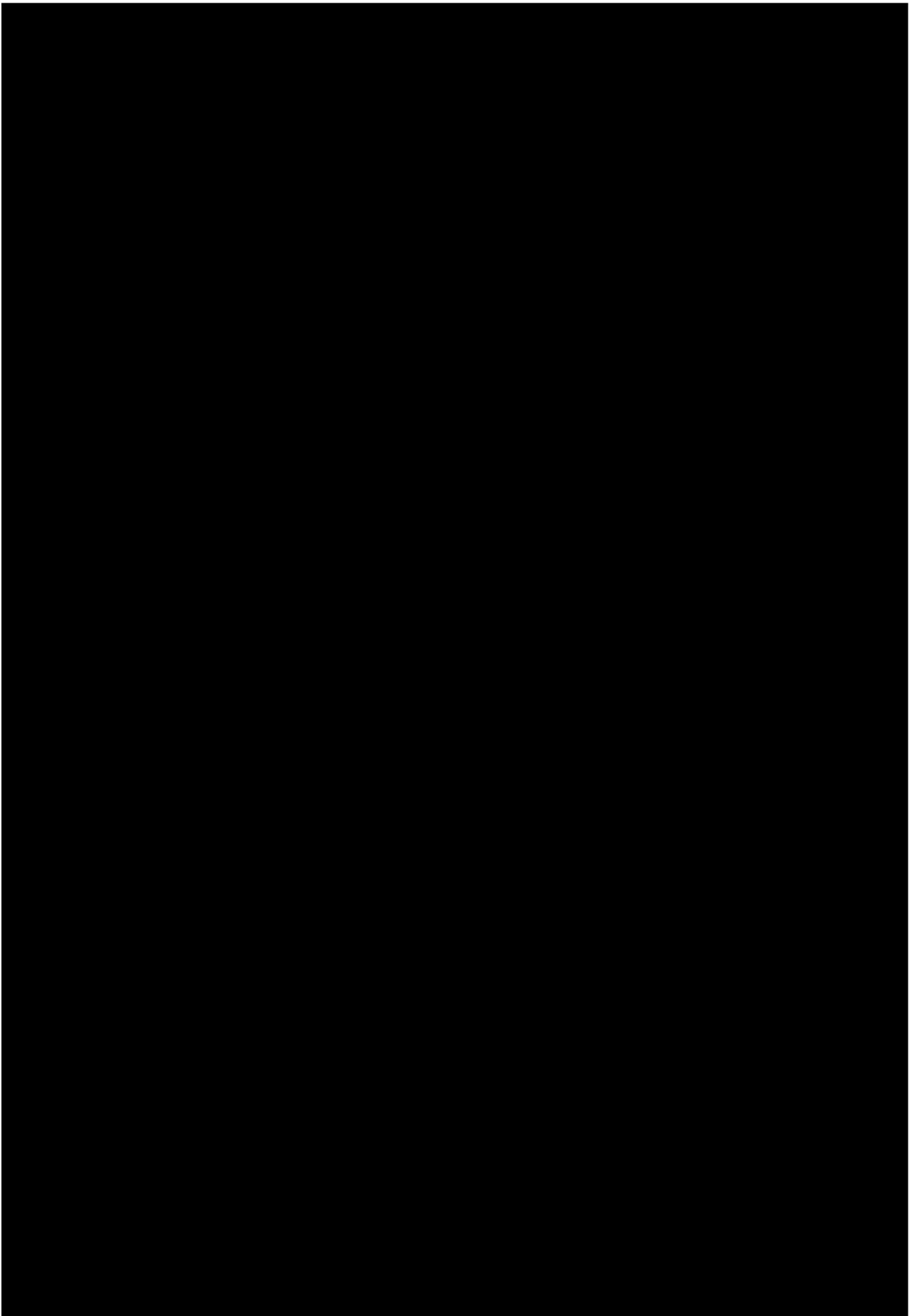












Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim, Maria Gabriela Borges Puente de Souza que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Puente de Souza, Secretária** em 06/06/2025, às 14:37, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Chernavsky, Usuário Externo** em 06/06/2025, às 14:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 06/06/2025, às 14:46, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho**, Usuário **Externo** em 06/06/2025, às 14:57, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0686156** e o código CRC **73BA1369**.